



Alienação Parental

Autor(es)

Rafaela Benta De Almeida

Maria Eduarda Caldeira Marques

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

Introdução

A alienação parental é um fenômeno complexo que ocorre quando um dos genitores, ou alguém próximo a ele, como um novo cônjuge, avós, entre outros, manipula a criança para que ela rejeite o outro genitor de forma injustificada. Essa manipulação pode envolver desde comentários negativos sobre o genitor alienado até ações mais graves, como impedir o contato da criança com o genitor alvo. Esse comportamento pode causar sérios danos emocionais e psicológicos na criança, além de prejudicar o relacionamento dela com ambos os pais. A alienação parental é um tema relevante no contexto do direito de família, sendo objeto de estudo e legislação específica em diversos países.

Objetivo

O objetivo principal deste trabalho é comentar de forma sucinta sobre Alienação Parental, o que é, como ocorre e suas consequências na vida tanto do genitor quanto da criança, e a revogação de lei sobre.

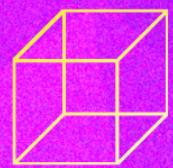
Material e Métodos

Foi feita uma pesquisa qualitativa em duas fases. Primeiramente procurando e somando informações sobre a alienação parental, e segundamente fazendo ligações e interpretações sobre as pesquisas feitas, para que houvesse coerência e significado na existência dessa interferência psicológica, sendo capaz então de compreender o assunto. Foi utilizado Artigo 4º, inciso II, da Lei nº 12.318/2010 na Constituição Federal, Art. 19.º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e sites como o da Câmara Legislativa, para destrinchar o assunto e entendê-lo.

Resultados e Discussão

Neste trabalho, surgiram questionamentos sobre por qual motivo tiveram de criar leis para interferência da alienação parental, e qual seria seu objetivo, estimulando uma extensa pesquisa e observação sobre o assunto. Foi compreendido então que estas leis surgiram com a intenção de obter segurança das crianças e da não alienação de um pai pelo outro, porém chegaram-se a uma conclusão de que esta segurança já se é obtida pelo ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), que não haveria precisão de outras leis sobre, definindo então a revogação de outra lei pertencente.

Conclusão



Em conclusão, a alienação parental é um problema sério que pode ter consequências devastadoras para as crianças e suas famílias. É fundamental que os profissionais envolvidos, como advogados, psicólogos e assistentes sociais, estejam atentos a sinais de alienação parental e atuem de forma a proteger o bem-estar da criança. Além disso, é importante que haja um esforço conjunto da sociedade e do sistema judiciário para conscientizar sobre esse fenômeno e promover medidas que visem a prevenção e a intervenção adequada nos casos em que a alienação parental já ocorreu.

Referências

Constituição Federal Brasileira de 1988.

<https://constituicao.stf.jus.br>.

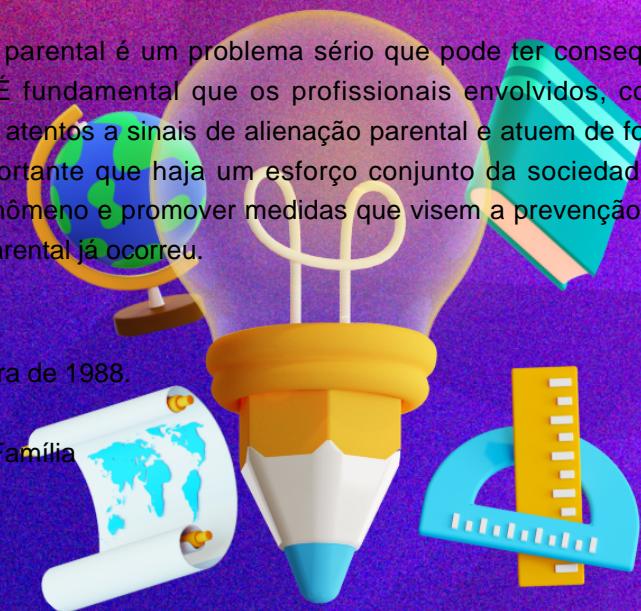
<https://www.conjur.com.br> › Família

<https://www12.senado.leg.br>

<https://www.jusbrasil.com.br>

<https://www.planalto.gov.br>

<https://www.camara.leg.br>



3^A MOSTRA CIENTÍFICA

